



Município de Mercedes

Estado do Paraná

**TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ORIGINAL
N.º 519/2023, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023,
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES
E A EMPRESA MAGESHOP LTDA.**

O **Município de Mercedes**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, CEP 85998-000, CNPJ N.º 95.719.373/0001-23, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado, por um lado, por seu Prefeito, Sr. Laerton Weber, doravante designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **Mageshop Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º. 08.312.228/0001-29, com sede na Rua Sete de Setembro, n.º. 770, CEP 85.960-170, Centro, na Cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. Sidenei Paulo Steinbach Filho, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem na melhor forma de direito pactuar o presente sob cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado até 27 de abril de 2025, o prazo de vigência do Contrato Original n.º 519/2023, de 27 de dezembro de 2023.

Parágrafo único: A presente prorrogação realiza-se nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original acima mencionado.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinados por todos, com duas testemunhas.

Mercedes, 27 de dezembro de 2024.

**Município de Mercedes
CONTRATANTE**

**Mageshop Ltda.
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

Edson Knaul

Alexandre Graunke